

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Portaria n.º 14/2012 de 4 de Janeiro de 2012

Nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, com as alterações constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de junho, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 10 810,00 Euros (Dez mil oitocentos e dez euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direção Regional da Educação e Formação, para 2011, relativo às reduções complementares das mensalidades de acordo com o artigo 50.º e 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A de 6 de março e com os Contratos Simples, celebrados com aquelas entidades:

Instituições:	Euros:
- Colégio de São Francisco Xavier	3 690 €
- Casa de Infância de Santo António	988 €
- Colegio de Santa Clara	2 142 €
- Externato “A Passarada”	3 990 €
- Total	10 810€

29 de dezembro de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.